



Nº 233906752025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JORGE EDUARDO BEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de WALDYR BEIRA e ANA MARIA VERONEZE BEIRA, nascido(a) aos 11/08/1972, natural de Campinas-SP, CI 189662311 SSP SP, CPF 137.965.558-70.

Esta certidão foi expedida em **03/04/2025** às **10:20** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 233906752025.